

## Estatísticas Oficiais: acesso em "Safe Centre" no INE (Lisboa)

A Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN) – Lei nº 22/2008, de 13 de maio – reconhece o papel da investigação científica sobre as estatísticas oficiais e determina as condições em que o acesso a dados estatísticos individuais por parte dos investigadores pode ser autorizado.

O INE, em cumprimento dos nºs 7 e 8 do artigo 6º da Lei do SEN, Segredo Estatístico, criou o acesso em "safe centre" para situações excecionais e justificáveis, nos termos seguintes:

- O Safe Centre do INE consiste num espaço especialmente preparado para o acesso a dados estatísticos individuais.
- 2. O acesso ao Safe Centre está reservado exclusivamente ao(s) investigador(res) devidamente acreditados em projetos e/ou atividades com fins de investigação científica, não sendo permitida a presença de mais de 2 investigadores, por equipa e em simultâneo, neste espaço.
- 3. O Safe Centre está equipado com um computador previamente preparado com as bases dos dados em causa e com o software a utilizar, não sendo possível qualquer transferência de dados entre o PC e o seu exterior.
- 4. Os softwares standard instalados no computador são o SPSS, o R e o STATA.
- 5. Não é permitida a instalação de software que não seja licenciado pelo INE.
- 6. O Safe Centre do INE, em Lisboa está instalado na sala 312 D, sendo o seu acesso reservado.
- 7. Não é permitida a entrada e/ou uso de qualquer dispositivo eletrónico de dados e/ou imagem, nomeadamente computadores portáteis, tablets, telemóveis, máquinas de filmar e/ou fotografia dentro do espaço do Safe Centre.
- 8. O horário de funcionamento do Safe Centre, em Lisboa é das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00, todos os dias úteis.
- 9. Os ficheiros com os resultados do trabalho realizado em Safe Centre ficam gravados no computador, para verificação, por parte do INE, da não violação dos princípios do segredo estatístico e posterior entrega ao investigador.
- A análise dos ficheiros de resultados (outputs) pelo INE pode estar sujeita alguma demora devido à calendarização de outros trabalhos decorrentes do calendário de produção estatística
- 11. O tempo de verificação e validação, pelo INE, dos outputs realizados pelo investigador é proporcional ao nº de outputs produzidos.